



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

_____ de ____/____/____

Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Dê-se encaminhamento regimental.

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 062.00213.2020

Código de envio: 01FFF.20

Os Vereadores da **Bancada PDT** infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Requerimento de Pedido de informações oficiais do Município

EMENTA

Solicita informações sobre as medidas do Município em relação a educação e o programa de Crédito Alimentar.

Requer à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações:

1. Qual o número total de CMEIs e CEIs em funcionamento no Município de Curitiba antes da suspensão das aulas por força da pandemia? Requer-se ainda planilha contendo os CMEIs e CEIs em funcionamento, indicando sua capacidade real e a efetivamente utilizada (no período anterior a suspensão de funcionamento). No caso dos CEIs, está sendo feito repasse de valores integralmente?
2. Em relação ao programa de Crédito Alimentar instituído pelo Município através dos Decretos nº 469/2020 e 527/2020, qual o valor total de recursos do Município já foi aplicado até o momento?
3. Qual o total de alunos/famílias atendidas pelo Crédito Alimentar?
4. Requer-se cópia* da listagem de famílias de que trata o art. 1º, par. ún., do Dec. nº 469/2020. (*pode ser enviada por meio eletrônico).
5. Por qual razão foi editado o Decreto nº 527/2020, convalidando cestas básicas entregues? Houve entrega de cestas básicas fora do estipulado no Decreto nº 469/2020? Favor anexar cópia da relação das pessoas/famílias que receberam as cestas básicas cuja entrega foi convalidada pelo art. 2º do Decreto nº 527/2020.

6. Qual o valor gasto com as cestas básicas entregues até a edição do Decreto nº 527/2020?

7. Quem são os membros do comitê instituído pelo art. 5º do Decreto nº 469/2020?

Palácio Rio Branco, 22 de abril de 2020

Assinaturas:

Marcos Vieira - Líder do PDT

Dalton Borba

Tito Zeglin

Justificativa

A Prefeitura anunciou através de matéria em sua página de notícias a criação do Crédito Alimentar (<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura-cria-credito-alimentar-para-beneficiar-17-mil-estudantes-carentes/55445>) que consiste num benefício de R\$ 70,00 por família de aluno da rede municipal de ensino, como forma de reduzir o impacto da ausência de refeição/merenda escolar nesse período de pandemia.

A referida matéria indicava que "*Aproximadamente 17 mil estudantes - 12,8 mil do ensino fundamental e cerca de quatro mil da educação infantil - serão beneficiados.*", Todavia é preciso que a prefeitura esclareça se esse número está efetivamente atingido e a forma pelo qual está sendo realizado crédito.

Isso porque, após a edição do Dec. nº 469/2020, houve ainda a publicação do Dec. nº 527/2020, tratando agora de entrega de cestas básicas, e convalidando ainda algumas (não se sabe quanto), já entregues.

Ora, a pandemia deve ser enfrentada e é preciso sim auxiliar aqueles que precisam. Porém é preciso também fiscalizar com lupa a efetiva execução dessas medidas para verificar se as mesmas estão atingindo os que necessitam e tem direito e se não há qualquer tipo de distorção de dados ou de método.

Assim, há a necessidade de buscar tais informações para verificar a legalidade e a lisura da execução de programa de tão grande apela para as famílias beneficiadas.